



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 019/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$  
341.250,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.499/2018 de 08 de maio de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa adquirir equipamentos, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	Secretaria Munic.Agric. e Meio Ambiente	
03	Fundo munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0072	Mecanização Agrícola	
1079	Equip. Patrulha Agrícola	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e material permanente(rec. Minist.)	R\$ 341.250,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 341.250,00</b>

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio relativo ao Contrato de Repasse nº 855250/2017 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário, firmado Junto ao Ministério da Agricultura.

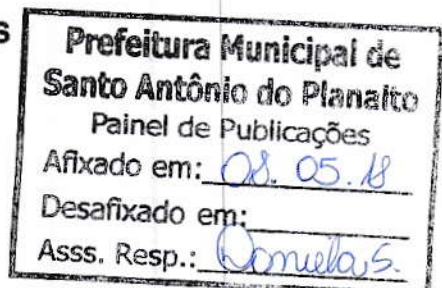
**Art. 2º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,  
EM 08 DE MAIO DE 2018.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

  
**JANAINA ALTMANN ANGEMANN**  
Chefe de gabinete



“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.